



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Ata da 2292ª Sessão Plenária**  
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 25 de junho de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico denominada Sessão Virtual do plenário, conforme artigo 10º Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificada a ausência do Dr. Eduardo Marcelo Ueno.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** Aprovada a Ata 2290ª do dia 17 de junho 2020. Processo nº 00-2020/074363-5. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: AGAE TRANSPORTES E COMÉRCIO S.A.. 3ª Turma: Samir Ferreira B. Nehme; Natan Schiper; Jose Roberto Borges. Vogal Relator: Dr. Marco Antonio De Oliveira Simão. Assunto: desarquivamento da ata de assembleia geral extraordinária da empresa supracitada, em razão da cópia da ata autenticada pela mesa ter sido trazida a arquivamento sem a assinatura do secretário da assembleia; registrada em 05/05/2020, sob o nº. 3871391. **Voto da Vogal Relator:** votar pelo desarquivamento da ata da Assembleia Geral Extraordinaria da sociedade, não obstante concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de rerratificação. **Aprovado por unanimidade o voto do Relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O Vogal Dr. Samir Ferreira Barbosa Nehme informou que hoje o CRC RJ, o SEBRAE Nacional e a Caixa Economia estarão realizando uma “Live” em prol da desmistificação do PRONAMPE – Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O Sr. Presidente ressaltou que AGERIO vem tomando iniciativas no sentido de também comercializar o PRONAMPE. O Vice-presidente veio comunicar que em reunião com o Presidente da FECOMÉRCIO, o mesmo disponibilizou todas as instalações da FECOMÉRCIO para a realização do CONAJE 2020. O Sr. Presidente agradeceu demonstrando satisfação, disse ainda que o local é excelente com ótimas instalações. O Vogal Dr. Pedro Eugenio Moreira Conti ressaltou, acerca do PRONAMPE, a importância de se evitar a quebra de mais empresas. O Vogal Dr. Renato Mansur reiterou acerca da “Live” de hoje com o chefe do protocolo Rafael do Valle, e parabenizou a todos pela “Live” de ontem, em especial a participação da Dra Isabelli Maria Gravatá Maron. O Vogal Dr. Igor Edelstein de Oliveira mencionou como exemplo a fatalidade de 2011 que o Município de Teresópolis sofreu e que receberam todo o apoio do PER – Programa Emergencial de Recursos, e, apesar disso, as dificuldades de conseguir os recursos foram imensas, destacando que os bancos privados possuem uma política que afasta o empresário e impede que o recurso chegue de fato; disse também que, as cidades serranas estão em



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

situações calamitosas, com seus comércios fechados há quase 4 meses. O Sr. Presidente sugeriu uma reunião com o Dr. Igor e outros grupos do Estado para que todos tenham mais acesso ao PRONAMPE. O Vogal Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira relembrou acerca do curso de capacitação da IN DREI 76 que acontecerá na próxima segunda-feira no dia 29/06/2020. O Vogal Dr. Antonio Melki Junior com o uso da palavra manifestou referente ao sistema financeiro que vem aplicando os mesmo protocolos de antes da pandemia no momento que deveriam ser aplicados protocolos diferentes, fazendo referência ao empoçamento onde são aplicados recurso no Tesouro Direto que não são utilizados.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 01 de julho de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
7. **Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinho de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2292ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinθο de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2020.

**BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER**  
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
JUCERJA